



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade que consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como analisar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme artigos 6º, XX e 18, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A contratação visa atender à necessidade contínua de aquisição de medicamentos veterinários, produtos médico-hospitalares, insumos e procedimentos clínicos destinados aos animais acolhidos no canil municipal, sob responsabilidade da Administração Pública.

O canil municipal realiza acolhimento temporário de cães recolhidos em situação de abandono, maus-tratos, risco sanitário, determinação judicial ou outras demandas oficiais, sendo dever do Município garantir condições adequadas de saúde, manejo sanitário e bem-estar durante o período de permanência desses animais.

O problema a ser enfrentado refere-se à demanda permanente por atendimentos clínicos, tratamentos terapêuticos, controle de doenças infectocontagiosas, prevenção de zoonoses, controle parasitário, vacinação, analgesia, antibioticoterapia e demais intervenções necessárias à manutenção da saúde animal. A ausência de estoque regular e planejamento de aquisição pode comprometer atendimentos emergenciais, agravar quadros clínicos e gerar riscos sanitários à coletividade.

O interesse público envolvido está diretamente relacionado à proteção da saúde pública, à prevenção de zoonoses, à promoção do bem-estar animal e ao cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes. A adequada assistência veterinária reduz a propagação de doenças, evita sofrimento animal e assegura atuação responsável e eficiente da Administração Pública.

#### **Necessidade da contratação:**

A aquisição regular e planejada de medicamentos, produtos veterinários e procedimentos clínicos é imprescindível para garantir atendimento adequado e contínuo aos animais sob guarda do Município, assegurando suporte terapêutico, preventivo e emergencial.

#### **Problema a ser resolvido:**

A inexistência de contratação estruturada pode resultar em descontinuidade de tratamentos, atrasos em atendimentos emergenciais, aumento de custos decorrentes de agravamento clínico e exposição do Município a riscos sanitários e jurídicos.

#### **Interesse público envolvido:**

A contratação permitirá organização do estoque, previsibilidade orçamentária, eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantia de assistência veterinária adequada aos animais acolhidos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e proteção à saúde coletiva.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

## **Administração**

O município possui Plano de Contratações Anual (PCA) devidamente publicado; entretanto, a contratação em questão não estava prevista no referido Plano.

### **3. Requisitos da contratação**

São requisitos que a solução contratada deverá atender, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição:

Natureza do objeto: Aquisição de medicamentos veterinários, produtos médico-hospitalares, insumos e procedimentos clínicos destinados aos animais acolhidos no canil municipal, conforme demanda apresentada pela Administração Pública.

A contratação será realizada por meio de licitação, com julgamento por item, considerando a natureza divisível do objeto.

O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme necessidade do Município, durante a vigência contratual. No caso de procedimentos clínicos, estes serão executados mediante encaminhamento formal da Administração.

O pagamento será efetuado conforme os itens efetivamente fornecidos ou procedimentos efetivamente realizados, mediante comprovação e ateste da fiscalização.

Requisitos técnicos mínimos:

Comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente;

Estar devidamente autorizados para comercialização de medicamentos veterinários, quando aplicável;

Garantir que os medicamentos estejam registrados nos órgãos competentes (MAPA ou órgão regulador equivalente);

Fornecer produtos dentro do prazo de validade adequado, com embalagem íntegra e rotulagem conforme normas sanitárias;

Assegurar que os insumos médico-hospitalares atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação;

No caso de procedimentos clínicos, comprovar que o serviço será executado por médico-veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Especificações obrigatórias dos produtos:

Medicamentos com princípio ativo, concentração e forma farmacêutica conforme especificação do edital;

Produtos com prazo de validade mínimo definido no instrumento convocatório;

Insumos estéreis, quando aplicável;

Compatibilidade com uso em cães;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

Garantia de qualidade, segurança e rastreabilidade.

Os serviços veterinários devem ser prestados em no máximo 24 horas após a emissão da ordem de serviço, e os produtos entregues após no máximo 7 dias.

O item 47 - atendimento veterinário inclui cirurgia, anestesia, medicação, fluidoterapia, alimentação, exames complementares e outros procedimentos julgados necessários.

Os serviços veterinários devem ser realizados em cidades próximas, de até 50km da cidade de Itá, por se tratar de atendimentos de urgência e pela viabilidade logística. Os banhos, tosas e vacinação no máximo 5km do centro de Itá, por estarem mais próximos ao canil, serem viáveis logisticamente, menos estresse no transporte dos animais e menor custo em combustível.

A empresa que realizar a cremação ou descarte dos animais que vierem a óbito deve ser responsável pelo recolhimento do cadáver no local indicado pela administração em até 6 horas após a emissão da ordem de serviço.

A contratada deverá apresentar uma amostra do objeto 13 - Casinha para cachorro de madeira reforçada grande, mín 84cm de altura x 75cm de largura x 96cm de comprimento; 17 - Caixa transporte G reforçada mín. 92x64x66; 18 - Caixa transporte M reforçada mín 81x61x60, que só será aceito e recebido após análise da administração e dos fiscais para saber se está dentro dos parâmetros especificados em edital.

Sustentabilidade:

**Ambiental:** Observância da correta destinação de embalagens, respeito às normas sanitárias e ambientais e incentivo à logística reversa quando aplicável.

**Social:** Garantia de assistência adequada aos animais acolhidos, promovendo bem-estar animal e prevenção de zoonoses.

**Econômica:** A contratação por item amplia a competitividade, possibilita obtenção de melhores preços e assegura uso racional dos recursos públicos.

Será vedada a subcontratação para a execução de procedimentos clínicos veterinários sem prévia autorização da Administração, devendo a empresa contratada assumir a responsabilidade pela adequada execução do objeto contratado.

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma ou solicitação formal da Administração, dentro dos prazos estabelecidos em edital.

A contratada deverá permitir fiscalização técnica e documental a qualquer momento, bem como substituir produtos que apresentem irregularidades, vícios ou inconformidades.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

		Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	<b>Média</b>
1	Spray com hidrocortisona e oxitetraciclina ou similar - mín 250ml	50,97	42,14	29,01	<b>40,70</b>
2	Carvão ativado um comprimido 250mg	0,94	0,74	0,57	<b>0,75</b>
3	Sarolaner 10 mg comprimido	48,33	50,00	65,00	<b>54,44</b>
4	Sarolaner 40 mg comprimido	56,00	57,00	92,00	<b>68,33</b>
5	Sarolaner 80 mg comprimido	68,33	59,44	105,00	<b>77,59</b>
6	Vermífugo Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel para 10kg - comprimido	1,62	1,19	1,72	<b>1,51</b>
7	Vermífugo para filhotes suspensão oral mín 20ml	18,00	17,98	33,40	<b>23,12</b>
8	Nitempiran acima de 11,4kg - und comprimido	13,96	19,15	14,00	<b>15,70</b>
9	Spray prata - Fenitrothion 6,63g; Cloridrato de Clorexidina 0,15g; Alumínio 3,00g - mín 200ml	29,26	17,30	18,79	<b>21,78</b>
10	Shampoo neutro para cães 5 litros	61,50	97,17		<b>79,33</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

11	Ração premium especial 15kg mín. 24% proteína adultos	135,90	144,90	119,90	<b>133,56</b>
12	Ração premium especial 15kg mín. 24% proteína pequenas raças	129,00	139,00	119,90	<b>129,30</b>
13	Casinha para cachorro de madeira reforçada grande, mín 84cm de altura x 75cm de largura x 96cm de comprimento	290,00	349,99	240,00	<b>293,33</b>
14	Acepromazina 20ml 0,2%	15,00	30,00	27,56	<b>24,18</b>
15	Xilazina 2% 10ml	16,00	11,26	18,39	<b>15,21</b>
16	Cetamina 10% 50ml	30,00	87,97	114,99	<b>77,65</b>
17	Caixa transporte G reforçada mín. 92x64x66	855,00	210,00		<b>532,50</b>
18	Caixa transporte M reforçada mín 81x61x60	119,00	223,36		<b>171,18</b>
19	Banho porte P	60,00	45,00	62,50	<b>55,80</b>
20	Banho porte M	84,00	70,00	62,50	<b>72,16</b>
21	Banho porte G	101,00	80,00	62,50	<b>81,16</b>
22	Tosa porte P	66,67	60,00	82,50	<b>69,72</b>
23	Tosa porte M	89,33	80,00	82,50	<b>83,94</b>
24	Tosa porte G	126,00	110,00	82,50	<b>106,16</b>
25	Leitor de microchip universal	250,00	750,00	380,00	<b>460,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

	portátil				
26	Coleira pequena para cães mín 32cm	9,00	9,90	6,40	<b>8,43</b>
27	Coleira média para cães mín 38cm	12,48		14,00	<b>13,24</b>
28	Coleira grande para cães mín 46cm	15,80		28,00	<b>21,90</b>
29	Corrente n4	10,48	7,40	9,90	<b>9,26</b>
30	Corrente n2	13,48	7,20	12,50	<b>11,06</b>
31	Tapete higiênico 30und mín 80x60	79,00	49,50	109,90	<b>79,46</b>
32	Vacina Raiva aplicada em clínica	49,07	72,50	51,21	<b>57,59</b>
33	Vacina V10 aplicada em clínica	102,22	93,75	88,38	<b>94,78</b>
34	Eutanásia porte P	181,61	236,00	235,00	<b>217,53</b>
35	Eutanásia porte M	256,43	285,50	274,33	<b>272,08</b>
36	Eutanásia porte G	323,26	337,75	329,67	<b>330,22</b>
37	Cremação ou descarte por kg	5,40	29,00	13,65	<b>16,01</b>
38	Consulta médica	123,33	126,25	91,50	<b>113,69</b>
39	Consulta médica em plantão	260,00	185,00	160,00	<b>201,66</b>
40	Internação animais até 10kg diária com medicação,	177,18	316,67	256,66	<b>250,17</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

	fluidoterapia e alimentação				
41	Internação animais acima 10kg diária com mediação, fluidoterapia e alimentação	335,00	423,33	313,33	<b>357,22</b>
42	Exame raio-x	239,12	258,69	188,33	<b>228,71</b>
43	Ultrassom	256,44	271,37	211,66	<b>246,49</b>
44	Hemograma	58,10	80,00	71,66	<b>69,92</b>
45	Cambão para captura de cães	340,00	224,99	208,00	<b>257,66</b>
46	Antitóxico para pequenos animais mín 20ml	30,82	16,67	23,50	<b>23,66</b>
47	Atendimento veterinário	450,00	640,00	649,33	<b>579,77</b>

A estimativa do valor da contratação consiste no orçamento estimado da licitação, obtido a partir da pesquisa de preços.

No processo de contratação deverão ser anexados todos os documentos (planilha de preço referencial, contratos de outros entes públicos, pesquisa direta com fornecedor etc) que foram utilizados para comprovação da estimativa em questão.

Orçamentos em documentos anexos.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

A Administração realizou levantamento técnico de soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade de aquisição de medicamentos veterinários, produtos médico-hospitalares, insumos e procedimentos clínicos destinados aos animais acolhidos no canil municipal, sob responsabilidade do Poder Público.

Foram consideradas experiências adotadas por outros municípios, consultas a processos licitatórios semelhantes, pesquisas de preços públicas, além da análise das formas de fornecimento disponíveis no mercado veterinário, incluindo distribuidores de medicamentos, casas agropecuárias, farmácias veterinárias e clínicas especializadas. Também foram avaliados aspectos como competitividade, logística de fornecimento, disponibilidade de produtos, segurança sanitária e conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Identificação das alternativas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

A Administração empreendeu análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando as seguintes opções:

**Solução 1 – Aquisição por lote único (fornecedor único)**

**Descrição completa:**

Contratação de um único fornecedor responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos veterinários, insumos médico-hospitalares e procedimentos clínicos necessários ao atendimento dos animais do canil municipal.

**Vantagens:**

Simplificação da gestão contratual;

Centralização da logística de fornecimento;

Redução do número de contratos a serem administrados.

**Desvantagens:**

Restrição da competitividade entre fornecedores;

Possibilidade de preços menos vantajosos para determinados itens;

Dependência de um único fornecedor para diferentes tipos de produtos;

Limitação da participação de empresas especializadas em itens específicos.

**Solução 2 – Aquisição por item, mediante processo licitatório**

**Descrição completa:**

Realização de licitação com divisão do objeto em itens individualizados, permitindo que diferentes fornecedores participem do processo licitatório e apresentem propostas para os produtos e procedimentos de sua especialidade.

**Vantagens:**

Ampliação da competitividade entre fornecedores;

Possibilidade de obtenção de melhores preços por item;

Maior participação de empresas do mercado veterinário;

Redução do risco de desabastecimento, caso haja mais de um fornecedor contratado;

Atendimento ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

**Desvantagens:**

Maior número de fornecedores contratados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

Necessidade de controle administrativo mais detalhado dos pedidos e entregas.

Justificativa da escolha da Solução 2

Após análise técnica, econômica e administrativa das alternativas disponíveis, a Administração optou pela realização de licitação com julgamento por item, por se tratar da solução mais adequada para o atendimento da demanda identificada.

A aquisição de medicamentos veterinários e insumos possui natureza divisível, sendo tecnicamente viável a contratação individualizada sem prejuízo à execução do objeto. Cada item apresenta especificações próprias e pode ser fornecido por empresas distintas, sem comprometer a integridade do atendimento veterinário aos animais.

Sob o aspecto econômico, o julgamento por item amplia a competitividade e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para cada produto, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, essa solução permite maior participação do mercado fornecedor, incluindo distribuidores de medicamentos veterinários, farmácias especializadas e empresas do setor agropecuário, garantindo diversidade de fornecedores e maior segurança no abastecimento.

Dessa forma, a solução escolhida encontra-se alinhada aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade, competitividade e planejamento, assegurando que a Administração Pública obtenha os produtos e serviços necessários de forma adequada, segura e vantajosa para o interesse público.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Quantidade estimada</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Valor total estimado</b>
1	Spray com hidrocortisona e oxitetraciclina ou similar - mín 250ml	5	40,70	203,50
2	Carvão ativado um comprimido 250mg	40	0,75	30,00
3	Sarolaner 10 mg comprimido	5	54,44	272,20
4	Sarolaner 40 mg comprimido	5	68,33	341,65
5	Sarolaner 80 mg comprimido	5	77,59	387,95
6	Vermífugo Praziquantel, Pamoato de Pirantel e Febantel para 10kg - comprimido	50	1,51	75,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

7	Vermífugo para filhotes suspensão oral mín 20ml	8	23,12	184,96
8	Nitempiran acima de 11,4kg -und comprimido	10	15,70	157,00
9	Spray prata - Fenitrothion 6,63g; Cloridrato de Clorexidina 0,15g; Alumínio 3,00g - mín 200ml	5	21,78	108,90
10	Shampoo neutro para cães 5 litros	3	79,33	237,99
11	Ração premium especial 15kg mín. 24% proteína adultos	70	133,56	9349,20
12	Ração premium especial 15kg mín. 24% proteína pequenas raças	70	129,30	9051,00
13	Casinha para cachorro de madeira reforçada grande, mín 84cm de altura x 75cm de largura x 96cm de comprimento	4	293,33	1173,32
14	Acepromazina 20ml 0,2%	5	24,18	120,90
15	Xilazina 2% 10ml	5	15,21	76,05
16	Cetamina 10% 50ml	4	77,65	310,60
17	Caixa transporte G reforçada mín. 92x64x66	2	532,50	1065,00
18	Caixa transporte M reforçada mín 81x61x60	2	171,18	342,36
19	Banho porte P	10	55,80	558,00
20	Banho porte M	10	72,16	721,60
21	Banho porte G	5	81,16	405,80
22	Tosa porte P	5	69,72	348,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

23	Tosa porte M	4	83,94	335,78
24	Tosa porte G	3	106,16	318,48
25	Leitor de microchip universal portátil	1	460,00	460,00
26	Coleira pequena para cães mín 32cm	10	8,43	84,30
27	Coleira média para cães mín 38cm	10	13,24	132,40
28	Coleira grande para cães mín 46cm	10	21,90	219,00
29	Corrente n4	5	9,26	46,30
30	Corrente n2	5	11,06	55,30
31	Tapete higiênico 30und mín 80x60	3	79,46	238,38
32	Vacina Raiva aplicada em clínica	20	57,59	1151,80
33	Vacina V10 aplicada em clínica	15	94,78	1421,70
34	Eutanásia porte P	5	217,53	1087,65
35	Eutanásia porte M	5	272,08	1360,40
36	Eutanásia porte G	3	330,22	990,66
37	Cremação ou descarte por kg	200	16,01	3202,00
38	Consulta médica	10	113,69	1136,90
39	Consulta médica em plantão	3	201,66	604,98
40	Internação animais até 10kg diária com medicação,	10	250,17	2501,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

	fluidoterapia e alimentação			
41	Internação animais acima 10kg diária com mediação, fluidoterapia e alimentação	10	357,22	3572,20
42	Exame raio-x	6	228,71	1372,26
43	Ultrassom	5	246,49	1232,45
44	Hemograma	20	69,92	1398,40
45	Cambão para captura de cães	1	257,66	257,66
46	Antitóxico para pequenos animais mín 20ml	10	23,66	236,60
47	Atendimento veterinário	6	579,77	3478,62
				52418,00

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A aquisição de medicamentos veterinários, produtos médico-hospitalares, insumos e procedimentos clínicos para atendimento dos animais do canil municipal mostrou-se a solução mais adequada para assegurar assistência veterinária contínua, organização do estoque e atendimento adequado às demandas sanitárias dos animais sob responsabilidade da Administração Pública.

A realização da licitação com julgamento por item permite maior competitividade entre fornecedores e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para cada produto ou procedimento, garantindo melhor aplicação dos recursos públicos. Esse modelo também assegura maior diversidade de fornecedores, reduzindo riscos de desabastecimento e possibilitando maior eficiência na gestão dos insumos veterinários necessários ao atendimento dos animais.

Além disso, a aquisição planejada de medicamentos e produtos veterinários permite que o Município mantenha estoque mínimo para atendimentos de rotina e emergenciais, garantindo tratamento adequado, prevenção de doenças e controle sanitário dos animais acolhidos.

A solução adotada contribui diretamente para a promoção do bem-estar animal, prevenção de zoonoses e manutenção de condições sanitárias adequadas no canil municipal, fortalecendo as políticas públicas de proteção animal e saúde coletiva.

Características principais

Objeto:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

Aquisição de medicamentos veterinários, produtos médico-hospitalares, insumos e procedimentos clínicos destinados ao atendimento dos animais acolhidos no canil municipal.

Inclusões:

Medicamentos veterinários para tratamento e prevenção de doenças;

Antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos e antiparasitários;

Vacinas e produtos para controle sanitário;

Materiais e insumos médico-hospitalares utilizados em atendimentos veterinários;

Procedimentos clínicos veterinários quando necessários ao tratamento dos animais.

**Público-alvo:** Animais acolhidos temporariamente pelo Município em razão de abandono, maus-tratos, risco sanitário, determinação judicial ou outras situações que justifiquem intervenção da Administração Pública.

**Abrangência:** Fornecimento dos produtos e execução dos procedimentos conforme demanda apresentada pela Administração, destinados ao atendimento veterinário dos animais mantidos no canil municipal.

**Manutenção e Assistência**

Os fornecedores deverão:

Garantir que os medicamentos e produtos fornecidos estejam dentro do prazo de validade adequado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

Assegurar que os produtos sejam entregues em embalagens íntegras e devidamente identificadas;

Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, irregularidades ou inconformidades;

No caso de procedimentos clínicos, garantir que estes sejam realizados por médico-veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), observando protocolos técnicos e éticos da profissão.

**Justificativa**

Esta solução mostrou-se a mais vantajosa por apresentar equilíbrio entre eficiência administrativa, economicidade e segurança sanitária. A aquisição por item amplia a competitividade entre fornecedores, possibilita melhores condições de preço e assegura a disponibilidade dos medicamentos e insumos necessários ao atendimento veterinário.

Dessa forma, a contratação contribui para a manutenção da saúde e bem-estar dos animais sob guarda do Município, reduz riscos sanitários e garante que a Administração Pública atue de forma responsável e eficiente na gestão do canil municipal.

## **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

O artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que as licitações devem adotar o princípio do parcelamento quando isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do referido artigo determina que devem ser considerados: a responsabilidade técnica; o custo para a Administração decorrente da celebração de múltiplos contratos frente às possíveis vantagens da divisão do objeto; e o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

O parcelamento consiste na divisão do objeto em itens ou lotes autônomos, passíveis de adjudicação separada, com o objetivo de ampliar a competitividade e promover maior economicidade, desde que essa divisão não comprometa a eficiência da execução contratual.

O parcelamento não deve ser adotado quando:

- I – a economia de escala, a redução de custos de gestão contratual ou a maior vantagem na contratação recomendarem a execução por um único fornecedor;
- II – o objeto configurar sistema único e integrado, havendo risco de prejuízo ao conjunto da solução pretendida;
- III – o processo de padronização ou especificidade técnica conduzir à necessidade de fornecedor único.

No caso em análise, o parcelamento do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando que a contratação refere-se à aquisição de medicamentos veterinários, insumos e procedimentos clínicos, os quais possuem natureza divisível e podem ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo à execução do objeto.

A divisão da contratação por item possibilita maior competitividade entre fornecedores, permitindo que empresas especializadas em determinados produtos participem do certame e apresentem propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, o parcelamento por item reduz o risco de desabastecimento, uma vez que diferentes fornecedores poderão ser responsáveis pelo fornecimento dos produtos.

Esse modelo também favorece o melhor aproveitamento do mercado fornecedor, incluindo distribuidores de medicamentos veterinários, farmácias especializadas, empresas do setor agropecuário e clínicas veterinárias, ampliando a concorrência e contribuindo para a obtenção de preços mais competitivos.

Quanto à forma de pagamento, este será realizado conforme os itens efetivamente fornecidos ou procedimentos realizados, mediante apresentação de nota fiscal e ateste da fiscalização contratual, garantindo controle da execução e adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por item é a alternativa mais adequada, por promover maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

## **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação para aquisição de medicamentos veterinários, insumos médico-hospitalares e procedimentos clínicos destinados aos animais do canil municipal visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando maior eficiência na prestação do serviço público.

Em relação à economicidade, a realização de licitação com julgamento por item permitirá



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para cada produto ou procedimento. Esse modelo favorece a redução de custos e evita a concentração de mercado, garantindo que a Administração Pública adquira os insumos necessários com melhor relação entre preço e qualidade.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade regular de medicamentos e insumos veterinários permitirá que a equipe técnica do Município realize os atendimentos necessários de forma adequada e tempestiva, evitando atrasos em tratamentos e reduzindo a necessidade de medidas emergenciais. Além disso, possibilita que os profissionais responsáveis concentrem seus esforços na avaliação clínica, manejo e acompanhamento dos animais, sem prejuízo decorrente da falta de insumos.

Quanto aos recursos materiais, a contratação permitirá organização e manutenção de estoque mínimo de medicamentos e produtos veterinários, garantindo maior controle sobre o uso dos insumos, evitando desperdícios e assegurando condições adequadas para o atendimento veterinário dos animais acolhidos no canil municipal.

Em relação aos recursos financeiros, a aquisição planejada e por item possibilita melhor controle orçamentário e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando compras emergenciais, que normalmente apresentam custos mais elevados. Além disso, a competição entre fornecedores contribui para a obtenção de preços mais vantajosos e para o uso racional do orçamento público.

Em síntese, a contratação representa estratégia adequada para garantir assistência veterinária adequada aos animais acolhidos no canil municipal, promover o uso eficiente dos recursos públicos e assegurar melhores condições sanitárias e de bem-estar animal, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

#### **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

A contratação em questão não demanda capacitação específica de fiscais ou gestão contratual diferenciada. As providências a serem adotadas previamente devem estar relacionadas à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação para a contratação em questão.

#### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Contratações correlatas: São aquelas que têm objetos similares ou correspondentes, mas não são necessariamente necessárias para a completa execução do objeto principal.

Contratações interdependentes: São aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para que a execução seja completa. São contratações que são pré-requisitos para o sucesso da nova solução, ou que o seu sucesso depende da solução em análise.

Após análise da contratação pretendida, não foram identificadas contratações correlatas e ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

#### **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

A aquisição e utilização de medicamentos veterinários, insumos médico-hospitalares e produtos destinados ao atendimento dos animais do canil municipal podem gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de embalagens de medicamentos, materiais utilizados em procedimentos veterinários e eventuais resíduos contaminados.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

Separação e destinação adequada de resíduos, especialmente embalagens de medicamentos, seringas, agulhas e demais materiais utilizados em atendimentos veterinários, observando a legislação sanitária e ambiental vigente;

Encaminhamento de resíduos contaminados ou perfurocortantes para destinação adequada por meio de sistema de coleta de resíduos de serviços de saúde, quando aplicável;

Destinação de embalagens recicláveis à coleta seletiva, quando disponível, observando princípios de logística reversa;

Aquisição de produtos regularizados, com embalagens adequadas e dentro das normas sanitárias vigentes;

Utilização racional dos insumos, evitando desperdícios e contribuindo para o uso eficiente dos recursos.

Assim, a execução contratual deverá observar práticas sustentáveis e de responsabilidade ambiental, garantindo que a aquisição e utilização dos produtos ocorram em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de sustentabilidade na Administração Pública.

### **13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Após a análise detalhada da necessidade identificada e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação para aquisição de medicamentos veterinários, insumos médico-hospitalares e procedimentos clínicos destinados ao atendimento dos animais do canil municipal é adequada e essencial para o atendimento eficaz das demandas da Administração Pública.

A solução escolhida demonstra-se tecnicamente viável, juridicamente segura e economicamente compatível com o interesse público, garantindo a disponibilidade dos produtos e serviços necessários para o atendimento veterinário adequado, a manutenção das condições sanitárias e a preservação do bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município.

Sob as perspectivas técnica, administrativa e financeira, a alternativa adotada mostra-se apropriada para cumprir sua finalidade principal, assegurando continuidade dos atendimentos, eficiência na gestão dos insumos veterinários e melhor aplicação dos recursos públicos — elementos fundamentais nas contratações administrativas.

Dessa forma, a contratação revela-se satisfatória e regular, devendo ser formalizada por meio do competente processo licitatório, com julgamento por item, observando-se a legislação vigente, especialmente os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

### **14. Anexos ao ETP**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000  
(49) 3458-9500 | [ita@ita.sc.gov.br](mailto:ita@ita.sc.gov.br) | <https://ita.atende.net>**

---

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 -

**15. Responsável pela elaboração**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo(s) servidor(es) abaixo elencado(s).

Carolini Prigol  
Médica Veterinária  
937002-01

Renato dos Santos  
Médico Veterinário  
64186-02